

# Violência Doméstica

**Expulsão por ação policial  
e proibição de retorno**

**Direito Penal**

**Medidas preventivas  
de direito civil**



Este folheto informativo do Projeto Cantonal de Intervenção contra Violência Doméstica encontra-se disponível gratuitamente em todos os postos policiais e na Secretaria de Coordenação para Questões de Igualdade do Cantão Graubünden.

O folheto está disponível para impressão na página da Secretaria de Coordenação para Questões de Igualdade do Cantão Graubünden [www.stagl.gr.ch](http://www.stagl.gr.ch) nas seguintes línguas: alemão, italiano, reto-romano, francês, albanês, inglês, português, servo-croata, espanhol, tâmil e turco.

# A violência doméstica deixou de ser tolerada!

A violência no âmbito doméstico não é assunto privado e não será mais tolerada. Não se admite mais justificativas que minimizem o problema, tais como: álcool, estresse ou provocação. A responsabilidade pelos atos violentos sempre é da pessoa que os pratica. As pessoas atingidas pela violência têm direito à proteção e ajuda.

As crianças, que crescem em um ambiente marcado pela violência, serão fortemente afetadas em seu desenvolvimento. Elas precisam de apoio e atenção especiais. Quando a polícia intera-se da ocorrência de violência doméstica em uma família, informa imediatamente as autoridades de menores competentes sobre esta situação de risco para a criança.

Este folheto responde às principais perguntas sobre violência doméstica. No Cartão de Emergência você encontrará os endereços das diferentes ofertas de ajuda e das instituições competentes mais importantes.

## **Estas ofertas estão disponíveis durante as 24 horas do dia.**

### **O que você pode fazer ao ser vítima de violência?**

Em uma situação de perigo iminente, você deve imediatamente pedir proteção e ajuda à polícia:

### **Notruf 117 ( telefone de emergência da polícia)**

A polícia poderá afastar do domicílio em comum e do ambiente imediato aquelas pessoas que representem perigo para as demais. Você, como pessoa vítima de violência, e seus filhos têm basicamente o direito de permanecer em seu domicílio e ambiente habitual.

### **Onde você poderá receber informação, ajuda e orientação ?**

### **Opferhilfe Beratungsstelle des Kantons Graubünden (Centro de aconselhamento para vítimas) 081 257 31 50**

O Centro de aconselhamento para vítimas fornece informações, assistência e aconselhamento em questões pessoais e jurídicas e, caso necessário, recomendará consulta paralela a outros centros especializados. O aconselhamento é gratuito. Seu caso receberá tratamento confidencial. Os colaboradores responsáveis estão obrigados ao sigilo profissional. O aconselhamento poderá ser interrompido por você a qualquer momento.

### **Você procura proteção, ajuda e aconselhamento?**

### **Frauenhaus Graubünden( Casa-abrigo de mulheres) 081 252 38 02**

A Casa-abrigo de mulheres oferece acolhimento, proteção e aconselhamento às mulheres, suas crianças e jovens do sexo feminino vítimas de violência doméstica.

### **Você agrediu ou ameaça alguém com o uso de violência?**

### **Beratungsstelle für Gewaltausübende Personen (Centro de aconselhamento para pessoas que exercem violência) 079 544 38 63**

Nós podemos ajudar-lhe a desenvolver formas não violentas de lidar com conflitos. O aconselhamento é gratuito. Seu caso será tratado confidencialmente.

Respostas às perguntas mais frequentes

## **Expulsão por ação policial e proibição de retorno**

### **Quem é protegido pela lei?**

Toda pessoa atingida por violência doméstica, independente da ocorrência da violência dentro do casamento e união livre ou dentro da família. A pessoa vítima de violência deve ser residente no cantão Graubünden. A mesma proteção é dada aos turistas em férias alojados no cantão.

### **Quem poderá ser expulso?**

Pessoas que representem perigo aos demais moradores da casa. A expulsão por ação policial não se aplica a menores de idade agressores. Nestes casos será procurada uma solução junto com as autoridades de menores.

### **Por quanto tempo a proibição policial de retorno é válida ?**

Pelo período determinado pela polícia, porém no máximo por 10 dias.

### **A proibição de retorno poderá ser prorrogada?**

Sim. A pessoa ameaçada deverá requerer, dentro do período de afastamento, junto ao Tribunal de Justiça Municipal medidas superprovisórias baseadas na lei de Proteção do Casamento ( no caso de pessoas casadas) ou segundo o Art. 28bb ZGB ff medidas de afastamento.

### **De que maneira a pessoa expulsa pode recorrer da medida imposta?**

Durante o prazo de vigência da proibição a medida pode ser contestada junto ao Tribunal de Justiça Municipal.

### **A expulsão depende da vontade da vítima?**

Não. Mesmo quando a vítima - movida por medo ou vergonha - não desejar uma expulsão, a polícia poderá ordená-la na presença de uma ameaça grave. A expulsão é uma medida policial de segurança.

### **Faz alguma diferença quem for proprietário da casa/do apartamento?**

Não. A polícia pode expulsar qualquer pessoa que constitua perigo.

### **O que acontece com as chaves da moradia?**

A polícia recolhe as chaves em poder da pessoa a ser expulsa e as entrega à vítima.

### **A pessoa expulsa deverá permanecer à disposição da polícia?**

Sim. A polícia requererá que deixe um endereço para o envio de documentos oficiais.

### **O que a pessoa expulsa pode levar consigo?**

Objetos de uso pessoal de primeira necessidade (por exemplo: documentos pessoais, roupas, medicamentos).

### **O que pode fazer a vítima que ,como conseqüência da expulsão do cônjuge/ parceiro, não dispuser mais de meios para as despesas básicas?**

Quando a pessoa expulsa é responsável pela subsistência da família, está obrigada a garantir o dinheiro necessário para as despesas básicas. Em caso contrário a Assistência Social providenciará uma solução provisória

### **Dentro de que âmbito é válida a proibição de retorno?**

Para a moradia e o ambiente imediato. Isto inclui , por exemplo: corredores, escadarias, subsolo, lavanderia, área de serviço, jardins e entrada ou acesso à moradia. A polícia deverá designar claramente a área espacial de proteção na ordem de expulsão. A pessoa em perigo recebe uma cópia deste documento.

### **O que acontece quando o agressor não sai do domicílio voluntariamente?**

A polícia poderá usar a força e retirar o agressor.

### **A expulsão e a proibição de retorno poderão ser determinados mesmo quando a polícia é informada sobre a violência apenas posteriormente?**

Sim, se a vítima de violência sentir-se ameaçada e temer abusos posteriores.

### **O respeito à proibição de retorno é controlado?**

A polícia poderá, a seu critério, controlar o cumprimento da determinação a qualquer momento.

### **O que você poderá fazer quando a pessoa expulsa desrespeitar a proibição de retorno?**

Neste caso você deve chamar a polícia imediatamente. Esta retirará a pessoa expulsa, caso necessário usando a força. O retorno ao domicílio representa uma ação punível por lei (desobediência a uma disposição oficial) e é punida com prisão ou multa.

### **A pessoa expulsa poderá retornar assim que estiver calma?**

Não, dentro do período determinado de expulsão. Mesmo se a vítima estiver de acordo com um retorno, a pessoa expulsa será legalmente punida.

### **E quando a pessoa expulsa quiser retirar outros objetos da moradia?**

Se a pessoa expulsa precisar com urgência de objetos de primeira necessidade, só poderá buscá-los na presença da polícia.

### **Você deseja que o Centro de aconselhamento para vítimas(Opferhilfe Beratungsstelle) entre em contato com você?**

Você deve dar seu consentimento por escrito, para que a polícia possa encaminhar seus dados pessoais ao centro de aconselhamento. Eles entrarão em contato com você.

Você pode dirigir-se ao centro de aconselhamento por iniciativa própria e a qualquer momento, mesmo se inicialmente tiver recusado o contato.

### **Onde a pessoa expulsa poderá receber aconselhamento?**

A pessoa que exerce violência é inscrita no Centro de Aconselhamento para Pessoas que Exercem Violência (Beratungsstelle für Gewaltausübende Personen) que entrará em contato com ela. Todas as pessoas envolvidas que queiram trabalhar em seu problema com a violência têm direito a aconselhamento gratuito.

### **Quando as autoridades de menores serão informadas?**

A polícia notificará a ocorrência às autoridades de menores responsáveis para esclarecimentos sempre que houver crianças presentes na moradia afetada.

### **A polícia pode também dar voz de prisão preventiva ao/à agressor/a?**

Sim, por exemplo, quando a pessoa estiver sob a influência de álcool ou drogas ou deixar transparecer que não pretende cumprir a ordem de expulsão. Muitas vezes a expulsão com proibição de retorno é o suficiente para evitar o perigo ou pelo menos reduzi-lo.

### **É possível determinar simultaneamente prisão preventiva e expulsão por ação policial com proibição de retorno?**

Sim. Mesmo quando o/a agressor/a já estiver sob prisão preventiva, poderá ser determinada a expulsão com proibição de retorno. Especialmente nestes casos torna-se necessária uma proibição policial, já que um retorno à moradia comum leva, freqüentemente, a um aumento da violência.

### **Perderei meu visto de permanência no país se meu/minha cônjuge for expulso pela polícia?**

Não. Durante o período de expulsão por ação policial não será estudada a retirada do visto de permanência no país. Em caso de uma separação mais longa recomendamos procurar aconselhamento nos centros competentes. A prova de haver sido vítima de violência doméstica, juntamente com outros fatores, pode ser importante para a manutenção do visto de permanência no país.

### **Crianças envolvidas - crianças como testemunhas de violência doméstica**

Crianças sempre estão também envolvidas como testemunhas de violência doméstica. O fato de viverem a violência na vida do casal prejudica a criança não só durante a fase aguda, mas também em seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

Elas correm um grande risco, mesmo quando não são vítimas diretas de violência, de mais tarde terem experiência de violência, seja como vítima ou agressor.

Neste sentido, em caso de violência doméstica, a polícia comunicará as autoridades de menores, independentemente de haver uma expulsão.

O Centro de Proteção da Criança aconselha e informa sobre as opções de terapia adequadas para a criança.

# Violência doméstica no direito penal

O código penal suíço pune muitas formas de violência doméstica, porém não todas elas. Muitas vezes as vítimas também necessitam de cuidados médicos, aconselhamento, proteção jurídica civil e apoio financeiro.

## Como a violência doméstica pode manifestar-se?

Por exemplo: dar bofetadas, pontapés, socos, morder, arranhar, espancar, estrangular, apontar uma arma, ameaçar, forçar certos comportamentos, encarcerar, manter sob vigilância, bater com uma ferramenta, esfaquear, atirar.

## O que significa perseguição por ordem oficial?

A perseguição por ordem oficial significa que a vítima fica desobrigada a dar queixa no prazo de 3 meses para que o/a agressor/a possa ser levado/a a responder por seus atos. A polícia é obrigada a investigar por ordem oficial e independentemente da vontade da vítima.

## Quais as formas de violência doméstica que estão sujeitas a processo por ordem oficial (delitos oficiais) ?

Aquelas cometidas com objeto perigoso, veneno ou arma, lesões corporais graves, intimidação, agressão sexual, estupro e delitos de morte estarão sujeitos a processo por ordem judicial independentemente da relação vítima/agressor.

A violência doméstica na forma de agressão física simples, agressões repetidas e ameaça entre cônjuges, parceiros homossexuais oficializados e casais hetero ou homossexuais vivendo em concubinato também será igualmente processada por ordem oficial. Esta proteção aumentada é válida até um ano após a separação ou divórcio de casais e parcerias oficializadas Para parceiros hetero ou homossexuais tem validade até um ano após a separação.

Fora do casamento, parceria oficializada ou concubinato, sempre deve ser feita uma queixa de tais delitos.

## Que delitos de violência doméstica são processados somente mediante queixa feita pela vítima (delitos de queixa)?

Por exemplo: danos materiais, agressão única, distúrbio da paz familiar, assédio por telefone, assédio sexual.

## E quando há crianças vítimas de violência doméstica?

A violência por parte de adultos para com crianças ,via de regra, é objeto de processo por ordem oficial.

# Medidas preventivas de direito civil

## Cônjuges e parceiros oficializados

Caso queira que a proibição de retorno continue vigente para além do prazo máximo de 30 dias, deverá requerer ao Tribunal de Justiça Municipal medidas preventivas referentes ao casamento/provisoriamente medidas regulamentares\* .Este requerimento também poderá ser feito sem intervenção prévia da polícia.

### Quais requerimentos podem ser feitos?

Por exemplo:

- Atribuição da casa/apartamento conjugal
- Proibição de entrada casa/apartamento e aproximação de seus arredores
- Proibição de aproximação e contato
- Determinação da guarda das crianças/regulação do direito a visitas
- Estipulação dos valores da pensão alimentícia

### Como pode ser evidenciada a violência doméstica?

A violência doméstica deverá ser comprovada.

Evidências possíveis são:

- Atestados médicos/fotos de ferimentos
- Cartas/ Mensagens (SMS)
- Sentenças condenatórias anteriores/dados de intervenções policiais/ordem de expulsão
- Informações por escrito de órgãos de aconselhamento e abrigos de mulheres

### O recurso da pessoa expulsa será ouvido?

Sim. A pessoa expulsa tem o direito de ser ouvida,apresentar seus próprios requerimentos e submeter evidências. O tribunal, via de regra, decide após ouvir o depoimento das duas partes.

### O que são ordens superprovisórias (de emergência)?

Em casos de urgência e antes de ouvir o depoimento da parte contrária ,o tribunal poderá ditar ordens superprovisórias durante o período do processo. Poderá, por exemplo, decidir que a moradia seja atribuída à pessoa em perigo e que seja aplicada uma ordem de expulsão até a sentença definitiva. Estas medidas são importantes porque evitam que ocorra uma lacuna entre a ordem de expulsão e as medidas preventivas.

### Haverá o seu confronto com a pessoa expulsa, durante o processo no judicial?

O tribunal poderá citar as partes para um entendimento verbal. Caso você não esteja em condições psicológicas de encontrar o/a agressor/a, recomenda-se que seja feito um requerimento de depoimento em separado e impedimento de confronto direto. Em casos excepcionais, isto será autorizado mediante atestado médico.

## Como ficam os honorários advocatícios e custas judiciais ?

Caso não haja meios suficientes para o pagamento dos honorários e das custas, pode ser feito uma petição de autorização para uso da justiça gratuita. É necessário provar a insolvência financeira.

## O que pode ser feito quando a pessoa expulsa desconsidera as proibições ordenadas pelo tribunal?

Chame imediatamente a polícia e apresente a sentença do tribunal. A polícia retirará a pessoa infratora.

## Concubinato / morar na mesma casa / ex- casais / Stalking(ser constantemente seguido/a por uma pessoa)

Se você vive em concubinato ou divide a mesma casa com uma pessoa violenta. Se você é ameaçado/a por uma pessoa com a qual nunca esteve casado/a nem morou junto. Se você é ameaçado/a ou seguido/a por uma pessoa com quem você não tem nenhuma relação:

Desde 1.o de Julho de 2007 não importa mais que tipo de relação você tenha com a pessoa que lhe agride, ameaça ou segue. Você pode requerer junto ao Tribunal Municipal competente uma proibição de aproximação, de presença no bairro e/ou de contato como proteção contra a violência, ameaças e perseguição.(Art. 28b ZGB). O Tribunal pode também expulsar a pessoa violenta de seu domicílio, caso você viva com ela. Estas medidas podem ser preventivamente requeridas. O Tribunal Municipal estabelece um prazo dentro do qual você pode fazer a queixa.Se nenhuma queixa for apresentada, todas as medidas implementadas serão suspensas.

Em caso de escassez de tempo ou quando já está vigente uma ordem de expulsão, a justiça pode decretar ordens superprovisórias antes da audiência das partes. Deste modo evita-se uma lacuna entre a expulsão e as medidas protetivas.

## Proteja-se! Esteja atento/a à sua segurança!

As novas determinações legais oferecem maior proteção às vítimas, além de garantir-lhes a possibilidade de permanecer em seu ambiente habitual. No entanto, elas não oferecem proteção segura contra a violência! Em situações perigosas pode ser importante que você e seus filhos deixem a moradia e procurem um alojamento seguro (p.ex. Casa-abrigo de Mulheres), pelo menos até que passe o perigo maior.A experiência mostra que em períodos de separação e divórcio os atos violentos aumentam de frequência! Fatores adicionais que aumentam o perigo: posse de armas, consumo de álcool e de drogas, intimidações, ameaças de suicídio, ciúme doentio e sentimento exacerbado de posse. Libertar-se de uma situação de maus tratos é difícil e muitas vezes demanda tempo. De todos modos, você deve procurar ajuda externa e construir uma rede de apoio.

Impresso:

Conceito, texto, redação: Susanna Mazzetta, Bettina Joos

Acompanhamento profissional: Mesa Redonda do Projeto Cantonal de Intervenção contra Violência Doméstica, Grupo de Trabalho do Folheto

3. Revisão

Em cooperação com a Polícia Cantonal do Graubünden

Bündner Interventionsprojekt gegen Häusliche Gewalt  
Loestrasse 37, 7000 Chur



# CARTÃO DE EMERGÊNCIA

Em caso de violência no casamento, com o/a parceiro/a e na família

Você se sente insegura/o na sua relação?

Você se sente ameaçada/o ou é vítima de violência?

A violência doméstica não é um problema particular!

Há ajuda e apoio!

## Para casos de emergência e ajuda imediatas:

Telefone de emergência da polícia

Tel. 117

## Aqui você pode receber informações, apoio e aconselhamento:

Opferhilfe-Beratungsstelle des Kantons Graubünden Tel. 081 257 31 50

(Centro de aconselhamento e apoio para vítimas)

Loestrasse. 37

7000 Chur

Por telefone durante as 24 horas do dia

[www.gr.ch](http://www.gr.ch)

## Quando crianças são vítimas diretas de violência

Kantonsspital Kinderklinik

Tel. 081 256 64 20

(Clínica Infantil do hospital cantonal)

Fachstelle Kinderschutz

Tel. 081 257 31 50

(Centro para a proteção da criança)

Loestrasse. 37

7000 Chur

Por telefone durante as 24 horas do dia

[www.gr.ch](http://www.gr.ch)

Ajuda por telefone para crianças e jovens

Tel. 147

[www.147.ch](http://www.147.ch)

## Se você precisar de proteção, ajuda e de aconselhamento:

Frauenhaus Graubünden

Tel. 081 252 38 02

(Casa-abrigo de Mulheres)

[www.frauenhaus-graubuenden.ch](http://www.frauenhaus-graubuenden.ch)

## Se você sofreu violência física,

procure ajuda médica e obtenha um atestado médico. Para isso, consulte seu médico

de família.

Tel.....

Em casos de emergência: Sanitätsnotruf

(Serviço médico de emergência)

Tel. 144

Se você sofreu violência sexual, notifique imediatamente o serviço de emergência (aberto as 24 horas do dia) do

Frauenspital Fontana (para mulheres)

Tel. 081 254 81 11

ou do Kantonsspital (homens)

Tel. 081 256 61 11

Você receberá assistência médica e apoio. Ferimentos podem ser tratados e doenças prevenidas. Pode ser feito um exame médico legal (corpo delito) importante para um possível processo posteriormente. Não se lave ou tome ducha antes de fazer um exame médico porque qualquer vestígio, por menor que seja, pode ajudar a provar a culpa do/a agressor/a.

## **Para medidas de proteção do casamento e medidas preventivas de direito civil, queira procurar o**

Tribunal de	Albula, Tiefencastel	Tel. 081 681 22 36
Justiça de seu	Bernina, Poschiavo	Tel. 081 834 60 42
lugar de	Hinterrhein, Thusis	Tel. 081 650 07 30
residência:	Imboden, Domat/Ems	Tel. 081 633 12 54
	Inn, Sent	Tel. 081 864 93 33
	Landquart, Landquart	Tel. 081 300 00 60
	Maloja, Samedan	Tel. 081 852 18 17
	Moesa, Roveredo	Tel. 091 827 33 66
	Plessur, Chur	Tel. 081 254 46 60
	Prättigau/Davos, Klosters	Tel. 081 420 27 00
	Surselva, Ilanz	Tel. 081 920 00 40

**Homens e mulheres que são violentos ou ameaçam usar violência, podem procurar um Centro de aconselhamento para pessoas que exercem violência, que os ajudará a chegar a formas isentas de violência para resolução de conflitos.**

Beratungsstelle für Tel. 079 544 38 63  
Gewalt ausübende Personen des Kantons Graubünden  
Gäuggelistrasse 16 / Brunnenhof, 7001 Chur  
[www.gewaltberatungsstelle.gr.ch](http://www.gewaltberatungsstelle.gr.ch)

**Caso haja problemas de dependência de drogas (p.ex. álcool) ou caso você necessite de apoio adicional, procure o**

Serviço de Assistência Social Regional de sua região.  
Moradores de Chur, e arredores de Trin, Rhäzüns, Churwalden und Schanfigg podem acudir ao Sozialdienst für Suchtfragen (Serviço de Assistência Social para questões de dependência de drogas).  
Loestrasse. 37, 7000 Chur Tel. 081 257 2691

Você também poderá recorrer aos diversos Serviço de Assistência Social Regional quando a separação resultar em dificuldades financeiras.

**Quando jovens exercem violência dentro da família**

Kinder- und Jugendpsychiatrischer Dienst (KJP) Tel. 081 252 90 23  
Serviço de Psiquiatria infante - juvenil  
[www.kjp-gr.ch](http://www.kjp-gr.ch)

Apoio espiritual por telefone:  
Die Dargebotene Hand, [www.143.ch](http://www.143.ch) Tel. 143

**Informações sobre grupos de auto-ajuda:**

Kontaktstelle für Selbsthilfegruppen Tel. 081 353 65 15  
Terça-feira e Quarta-feira 9 – 11 horas  
[www.teamselfsthilfe.ch](http://www.teamselfsthilfe.ch)

**Bündner Interventionsprojekt  
gegen Häusliche Gewalt  
Loestrasse 37, 7000 Chur**

